



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.914/2018, publicada em 15 de maio de 2018

Quarta-feira, 05 de setembro de 2018

Ano I | Edição nº 067

Total de Páginas: 001

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Paraná, 430– Centro Cep 86490-000 Ribeirão do Pinhal - Pr

RESOLUÇÃO Nº 012/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião realizada em 29 de Agosto,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse de Recursos Fundo a Fundo do Incentivo Família Paranaense IV – Período parcial de 10/2017 a 06/2018, destinado ao desenvolvimento de Serviços de Proteção Social Básica e Especial em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Art. 2º: Aprovar a justificativa do Órgão Gestor para o saldo superior a 30%: Foi gasto apenas um valor de 5.370,52 com pagamento de aluguéis do prédio do CRAS. O restante do valor ainda não foi gasto, pois houve um período de troca da equipe responsável pelas licitações, que atrasou um pouco os processos. Porém todos os pedidos de equipamentos já foram feitos, já houve o processo de licitação, já tendo sido até entregues, porém a nota fiscal ainda não foi paga, tendo em vista estar aguardando a instalação dos equipamentos. Portanto, este recurso será utilizado, mas será demonstrado na prestação de contas do segundo semestre deste ano.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 29 de Agosto de 2018.

Denize L. Macete Carvalho
Presidente do C.M.A.S

Assinatura Digital